ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 -SEMASC

Através da emissão desta Ordem de Serviço, fica **AUTORIZADA** a Empresa **D. T. DA SILVA EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 84.058.502/0001-63,** estabelecida na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 391-A, bairro Santa Luzia, Caracaraí– RR, a executar o objeto especificado abaixo, constante no **Processo n° 077/2022-CL**.

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO CONSELHO TUTELAR EM INSTALAÇOES HIDRAÚLICA, MUNÍCIPIO DE CARACARAÍ –RR.

VALOR TOTAL: R$ 20.203,24 (vinte mil, duzentos e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias.

RESPONSÁVEL: DANIEL TAVARES DA SILVA

Caracaraí - RR, 15 de setembro de 2022.

P M. CARACARAI
PROC 077/22
FLS 111
Ass A

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria nº008/2021

RECEBEMOS A referida Ordem de Serviço, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no Contrato nº **005/2022– Processo nº Processo n° 077/2022-CL**.

Caracaraí- RR, ___de _____de 2022.

D. T. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 84.058.502/0001-63